

PORTARIA Nº 334/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando que na tarde do dia 16.09.2021 (quinta-feira) uma forte chuva causou destelhamento no prédio da Câmara Municipal de Cuiabá, provocando uma série de danos à estrutura que comprometem o desempenho das atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Fechar o prédio da Câmara Municipal de Cuiabá até o dia 21.09.2021 (terça-feira) para que a Secretaria de Patrimônio e Manutenção faça o levantamento dos danos e realize os reparos necessários.

Art. 2º Durante o período de fechamento todas as atividades presenciais estão suspensas, devendo ser desempenhadas por meio de teletrabalho, com exceção daquelas voltadas para a manutenção dos reparos.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 16 DE SETEMBRO DE 2021.



VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE